

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000 **ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

DECRETO Nº 4667/2017

PUBLICADO
Diário Oficial D.O.E
Edição № <u>21</u>
Página 01
Data 13/12/20 17
Visto <u>Warra</u>

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob n°. 07/2017 nomeada pelo Decreto 4627/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso

de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a

serem analisados e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova

oitiva e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da Comissão através do Ofício sob n°. 01/2017.

DECRETA

Art. 1° Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob n°. 07/2017, devidamente nomeada pelo Decreto 4627/2017.

Art. 2° Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2017.

-NERILDA APARECIDA PENNA-

Prefeita